

ATA DE ABERTURA - PROPOSTAS TÉCNICAS

Comissão designada pela Por-Dex/895 de 31/10/2014

LICITAÇÃO: 003/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Aos trinta dias do mês de julho de 2015, às nove horas, no auditório das Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação supra. Abertos os trabalhos, constatou-se a presença das licitantes ALVO GLOBAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA e LTDA., neste ato representada por Aliandro João Consoli e Y PROPAGANDA LTDA. - ME, representada por Guilherme Flores Klafke sendo que as Licitantes apresentaram todos os envelopes. Em seguida foram abertos e vistados todos os documentos do invólucro "A" - plano de comunicação - via não identificada, das licitantes participantes do certame, sendo entregues para a subcomissão técnica para análise e pontuação das mesmas. Ato contínuo, foram abertos e vistados todos os documentos do envelope "C" - Conjunto de Informações /Capacidade de Atendimento, de ambas as licitantes. Após a entrega do resultado da análise da documentação do envelope "A" pela subcomissão técnica o qual foi exposto aos licitantes, foram encaminhados à subcomissão técnica todos os

documentos relativos ao invólucro "C" para a devida análise e julgamento. A subcomissão técnica entregou para a CPL a planilha com as notas atribuídas às licitantes, em relação ao quesito a) Plano de Comunicação Publicitária, as quais foram expostas aos presentes. Em seguida, foi aberto o invólucro B - plano de comunicação - via identificada, para cotejo com o invólucro A - plano de comunicação - via não identificada. Após a comparação entre os invólucros A e B, constatamos que a LICITANTE 1 é a licitante ALVO GLOBAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA e LTDA. e a LICITANTE 2 é a licitante Y PROPAGANDA LTDA. - ME. A subcomissão técnica entregou para a CPL a planilha com as notas atribuídas às licitantes em relação ao quesito b) Informações Técnicas da Proponente bem como a Ata de Julgamento das Propostas Técnicas, as quais foram expostas aos presentes. As licitantes presentes obtiveram a seguinte pontuação final (conforme mapa anexo): ALVO GLOBAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA e LTDA - 91,8 (noventa e um vírgula oito pontos) e Y PROPAGANDA LTDA. - ME - 82,0 (oitenta e dois pontos). As licitantes se manifestaram a respeito das decisões proferidas. A licitante ALVO GLOBAL deixou registrado que no envelope C da empresa Y PROPAGANDA continham duas páginas com títulos "Custos de Mídia" e "Custos de Produção", exatamente iguais as que estavam no envelope A (não identificado). A licitante Y PROPAGANDA ressalta que quanto aos documentos mencionados pela concorrente, não havia identificação da empresa dentro das folhas constantes no envelope A. Sendo assim, a CPL entende que como foi entregue primeiramente o envelope A aos membros da subcomissão técnica e que foi aguardado seu retorno, com a devida planilha de julgamento (notas relativas ao quesito "a"), sendo que somente após este momento, foram entregues os envelopes "C" de ambas as licitantes à subcomissão técnica, o que impossibilitaria a identificação de qual licitante se tratava naquele momento. Abre-se neste momento o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme a Art. 11º, § 4º, VIII da Lei nº 12.232/2010. c/c Art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso. Para constar, Mateus Scherer lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelo Presidente e membros da Comissão

Permanente de Licitações e representantes presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão às onze horas e quarenta minutos.

Mateus Scherer

Fernanda A. Zanotelli

Marlon A. Allebrandt

Presidente

Membro

Membro

Licitantes presentes:

ALVO GLOBAL - PUB. E PROP. LTDA.

ALIANDRO JOÃO CONSOLI

Y PROPAGANDA LTDA. - ME

GUILHERME FLORES KLAFKE